



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3342/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para a demarcação de faixas amarelas (Proibido Estacionar) nas Ruas Tomé de Souza, Manoel da Nóbrega, Mem de Sá e José de Souza Lima, no Jardim Paulistano, e na Avenida Santa Cruz dos Lázaros, lateral da fábrica Adatex, esquina com a Rua Marco Mehler, no Bairro Santa Cruz dos Lázaros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à elaboração de estudos técnicos para a demarcação de faixas amarelas (Proibido Estacionar) nos seguintes locais:

1. Ruas Tomé de Souza, Manoel da Nóbrega, Mem de Sá e José de Souza Lima, no Jardim Paulistano.

Conforme relatos de munícipes, atualmente, os veículos são estacionados em proximidade excessiva às esquinas destas ruas, que possuem larguras reduzidas. Com o estacionamento em ambos os sentidos da via, o trânsito se torna inviável e altamente perigoso, gerando grandes riscos de acidentes para pedestres, ciclistas, carros e motocicletas. A demarcação de faixa amarela de proibido estacionar nas entradas destas ruas garantirá o cumprimento do limite mínimo de 5 metros do alinhamento da esquina, bem como a visibilidade e fluidez do tráfego nos cruzamentos. Já existe protocolo aberto: 0000076241 / 2025.

2. Avenida Santa Cruz dos Lázaros, lateral da fábrica Adatex, esquina com a Rua Marco Mehler, no Bairro Santa Cruz dos Lázaros.

Conforme manifestação de moradores, neste ponto, o estacionamento de veículos ao longo da lateral da fábrica, especialmente na confluência com a Rua Marco Mehler, obstrui severamente a visibilidade de motoristas que dela provêm para acessar a Avenida Santa Cruz dos Lázaros ou entrar no Jardim Paulistano. Para mitigar esse risco, é necessário que a faixa amarela de proibido estacionar se estenda além do radar existente, iniciando a permissão para estacionar somente a partir do número 62 (no sentido oposto ao radar). A medida visa desobstruir a linha de visão na esquina e nos acessos. Já existe protocolo aberto: 0000076241 / 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3342/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária